CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

REQUERIMENTO

Nº 096 /2021.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 23/11/21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se
Vereador Denilson Castro
Presidente

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL
MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI

Excelência,

Com os cumprimentos, certo de que conhece os trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros Tutelares em nosso Município, que por definição são os guardiões e guardiãs dos direitos da infância e adolescência, como função precípua o dever de aconselhar os pais e acolher as crianças em situações de vulnerabilidade, passamos a pontuar.

Por entender a complexidade a importância do trabalho desenvolvido pelas Conselheiras Tutelares, vários Município do País têm concedido o adicional de periculosidade aos salários desses profissionais, como forma de reconhecimento pelo desenvolvimento de atividade de risco à integridade física.

No intuito de propiciar o reconhecimento de seus direitos garantidos Constitucionalmente, faço o seguinte **REQUERIMENTO:**

QUE promova o pagamento do adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), lembrando de que como não se trata de criação de gratificação nova, por já existir na Legislação Municipal e Constitucional, não há qualquer impedimento do pagamento em virtude da Lei 173/2020.

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 23 de Novembro de 2021.

Dr. **SANDRO BARBOSA**
Vereador

Ofício nº 595/21
De 23/11/21